

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 22	ORIENTAÇÕES PARA O AFASTAMENTO DE ALUNOS COM SINTOMAS GRIPAIS
DATA: 18/02/2022	

Este Comunicado atualiza as orientações sobre afastamento de alunos do Grupo Tiradentes.

Prezados (as),

Com a finalidade de preservar a saúde de todos, e seguindo parâmetros técnicos legais estabelecidos pelos órgãos de saúde, apresentamos abaixo as orientações gerais a serem consideradas para fins de afastamento das atividades presenciais dos **ALUNOS** que apresentem sintomas gripais e / ou tenham contato com casos suspeitos e/ou confirmados.

Considerando que a situação epidemiológica da pandemia da COVID-19 é dinâmica e sujeita a mudanças frequentes, mesmo com as estratégias de vacinação as medidas de prevenção ainda devem ser mantidas por toda a população e as ações de vigilância não podem ser minimizadas.

Considerando o cenário epidemiológico atual e a atualização das recomendações do tempo de isolamento para casos de COVID-19 segundo o Guia de vigilância Epidemiológica: emergência de Saúde Pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 seguem as orientações (Quadro 1 , Quadro 2).

TODO ALUNO COM QUADRO GRIPAL E / OU CONTACTANTE DE CASO SUSPEITO DEVERÁ AFASTAR-SE DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E PROCURAR UM SERVIÇO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DO QUADRO CLÍNICO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE INVESTIGAÇÃO PARA COVID-19.

QUADRO 1 RECOMENDAÇÕES PARA ISOLAMENTO EM PACIENTES COM SG POR COVID-19 (QUADROS LEVES OU MODERADOS)

PACIENTE COM SÍNDROME GRIPAL	ISOLAMENTO	TESTE	NEGATIVO	POSITIVO	OBSERVAÇÃO
QUADRO LEVE	5 dias	5º dia	ALTA	Completar 10 dias	
QUADRO MODERADO	7 dias	-	-	-	ALTA
	7 dias	5º dia	ALTA	Completar 10 dias	
	7 dias	-	Febre e tosse produtiva e congestão nasal		Completar 10 dias

QUADRO 2 - RECOMENDAÇÕES PARA ISOLAMENTO EM PESSOAS EXPOSTAS/CONTATO

PESSOA EXPOSTA/CONTATO	ISOLAMENTO	TESTE COVID	NEGATIVO	POSITIVO
ASSINTOMÁTICO	7 dias	5º dia	ALTA	Completar 10 dias

CONTACTANTE

Para fins de vigilância, rastreamento, isolamento, monitoramento de contatos e quarentena, deve-se considerar o contato próximo a pessoa que:

- Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado sem ambos utilizarem máscara facial ou utilizarem de forma incorreta.
- Teve um contato físico direto (p. ex.: apertando as mãos) com um caso confirmado.
- É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPI danificados.
- Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, dentre outros) de um caso confirmado.

AFASTAMENTO DAS ALUNAS GESTANTES:

A presencialidade de alunas gestantes nas aulas, nos espaços físicos do Grupo Tiradentes ou dos parceiros externos, estará liberado após cumprimentos dos seguintes protocolos:

- Deverá encaminhar à coordenação do curso:
 - ✓ Cartão de vacina atualizado (A aluna gestante poderá frequentar as aulas presencialmente após 21 dias da data que tiverem recebido a segunda dose, dose única ou dose reforço quando assim o for, da vacina anti-COVID.)
 - ✓ Relatório do médico (obstetra) assistente liberando-as às atividades presenciais.
 - ✓ Autodeclaração assumindo os riscos à sua integridade física em razão da gestação.
- Essa documentação deverá ser enviada via e-mail ao departamento médico pela coordenação do curso.
- Somente após avaliação e liberação pelo departamento médico da instituição, a mesma poderá retornar às atividades presenciais.

É importante destacar que a omissão da aluna a respeito do seu estado gravídico poderá implicar em medidas disciplinares, conforme análise do caso concreto pela Comissão Disciplinar.

TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO SERÃO RESPEITADAS.

Segue abaixo o contato dos Departamento Médicos para que sejam sanadas possíveis dúvidas como proceder:

CONTATO EM CASOS DE AFASTAMENTO E COVID-19		
SERGIPE	ALAGOAS	PERNAMBUCO
E-mail: dpto_medico@unit.br Whatsapp: (79) 981030452	E-mail: departamento_medico@al.unit.br Whatsapp: (82) 991325301	E-mail: priscila_luiza@pe.unit.br

DEFINIÇÕES	
CASO ASSINTOMÁTICO	Caracterizado por teste laboratorial positivo para covid-19 e ausência de sintomas.
CASO LEVE	Caracterizado a partir da presença de sintomas não específicos, como tosse, dor de garganta ou coriza, seguido ou não de anosmia, ageusia, diarreia, dor abdominal, febre, calafrios, mialgia, fadiga e/ou cefaleia.
CASO MODERADO	Os sintomas mais frequentes podem incluir desde sinais leves da doença, como tosse persistente e febre persistente diária, até sinais de piora progressiva de outro sintoma relacionado à covid-19 (adinamia, prostração, hiporexia, diarreia), além da presença de pneumonia sem sinais ou sintomas de gravidade.
CASO GRAVE	Considera-se a síndrome respiratória aguda grave (síndrome gripal que apresente dispneia/desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax ou saturação de 2 menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada de lábios ou rosto).
SÍNDROME GRIPAL (SG)	Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.
MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE	Entre as medidas de prevenção e controle recomendadas pelo MS, estão as não farmacológicas, como distanciamento físico, etiqueta respiratória, higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes, isolamento de casos suspeitos e confirmados, bem como a quarentena dos seus contatos. Em janeiro de 2021 foi iniciada a vacinação contra a covid-19 da população conforme grupos-alvo descritos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19.

Referência: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 – Covid-19 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 131. CDC. <https://www.cdc.gov/media/releases/2021/s1227-isolation-quarantineguidance.html>. Última revisão da página: 29 de dezembro de 2021

PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP_MS Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022 - PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP_MS Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022 - DOU - Imprensa Nacional.pdf

NOTA TÉCNICA Nº 002/2022-CIEVS/DVS/SES